



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano IV - Nº 140
28 de julho de 2020

www.unilab.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor *pro tempore*

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora *pro tempore*

Joaquim Torres Filho
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais

Carlos Mendes Tavares
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Graduação

James Ferreira Moura Junior
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

José Olavo da Silva Garantizado Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-Reitor de Administração

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Jober Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Alain Souto Rémy
Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorin
Auditora Chefe

José Maria Silva Nogueira
Ouvidor

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Emmanuel Nogueira Ribeiro
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

REITORIA.....	05
SUPERITENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	20

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 299, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.502364/2019-24.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais constantes no Art. 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.502364/2019-24 e 23282.403632/2020-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalho de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.502364/2019-24, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 098, de 10 de março de 2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1669399	George Leite Mamede	Professor do Magistério Superior
2180286	Antônio Carlos Garcia de Oliveira	Técnico em Edificações
2180068	Carlos da Silva Cardozo	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 209, de 21 de maio de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158059** e o código CRC **BB45966A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 300, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.503949/2019-61.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais contantes nos artigos 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.503949/2019-61 e 23282.404641/2020-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.503949/2019-61, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 042, de 10 de fevereiro de 2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2154896	Silvia Helena Lima dos Santos	Professora do Magistério Superior
2318321	Luís Miguel Dias Caetano	Professor do Magistério Superior
1825823	Isadora Marques Barbosa	Enfermeira

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 236, de 08 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159104** e o código CRC **A810BCFC**.

Referência: Processo nº 23282.404641/2020-78

SEI nº 0159104



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 301, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.503155/2019-06.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais constantes no Art. 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.503155/2019-06 e 23282.406081/2020-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalho de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.503155/2019-06, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de março de 2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2163830	Diego Sá Cardoso	Analista de Tecnologia da Informação
2195160	Andreia Cavaignac Machado	Administradora
2321124	Jackson Batista Freitas Vidal	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 220, de 26 de maio de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159132** e o código CRC **9A109FB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 302, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.510669/2019-18.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais contidos nos arts. 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.510669/2019-18 e 23282.402270/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalho de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.510669/2019-18, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 041, de 10 de fevereiro de 2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2133413	Gleydson Rodrigues Santos	Bibliotecário
2169353	Lenilson de Sousa Mariano	Técnico de Laboratório de Informática
2234409	José Cassiano dos Reis Beserra	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 225, de 01 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159159** e o código CRC **4585BC82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 303, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.402571/2020-13.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.402571/2020-13 e 23282.405041/2020-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalho de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.402571/2020-13, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 075, de 21 de fevereiro de 2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1793097	Natalia Silva Athayde	Assistente em Administração
1963894	Tecla Lorena Albuquerque Silva	Secretária Executiva
1962751	Georgia Camila Muniz Fonseca	Administradora

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 238, de 09 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159215** e o código CRC **88E01399**.

Referência: Processo nº 23282.405041/2020-27

SEI nº 0159215



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 304, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.507358/2019-63.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.510321/2019-12 e 23282.507358/2019-63, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalho de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.507358/2019-63, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 413, de 08 de outubro de 2019, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2234371	Vinícius Lima da Silva	Assistente em Administração
2182492	Monica Saraiva Almeida	Assistente em Administração
2180203	Antônio Ricardo Gadelha da Silva	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 240, de 09 de junho de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159225** e o código CRC **A7BF9900**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 305, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a composição de Grupo Multidisciplinar que participará da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2022-2026).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a necessidade de mobilização da comunidade Universitária a cada quinquênio para a elaboração do documento que balizará as ações da UNILAB durante os cinco anos subsequentes;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.407432/2020-86, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Grupo Multidisciplinar que atuará junto à Coordenação de Planejamento (COPLAN) em todas as etapas de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2022-2026) no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	Representação
Anderson de Sousa Verçosa	Gestor da Administração Superior - PROPLAN (Coordenador)
Raphael Miranda de Melo	Gestor da Administração Superior - PROPLAN (Substituto do Coordenador)
Antônio Célio Ferreira dos Santos	Gestor da Administração Superior - PROPLAN
Leonardo Teixeira Ramos	Gestor da Administração Superior - PROAD
Antônio Adriano Semião Nascimento	Técnico-Administrativo em Educação - Ceará
Paulo César Farias Lima	Técnico-Administrativo em Educação - Ceará
Thiago Campos dos Santos	Técnico-Administrativo em Educação - Bahia
Cláudia Ramos Carioca	Docente - Ceará

Allberson Bruno de Oliveira Dantas	Docente - Ceará
Mirian Sumica Carneiro Reis	Docente - Bahia
Antonia Leidiane de Amorim Cavalcante	Discente - Ceará
Jorge Fernando Lodna	Discente - Ceará
Mamadu Baciro Baldé	Discente - Bahia
Jacely de Sousa	Município de Redenção
Carlos Antonio dos Santos Lima	Município de Acarape
Flávia Manoela Lima Barbosa	Município de São Francisco do Conde

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos deste Grupo Multidisciplinar será de acordo com o Cronograma de Elaboração do PDI, com previsão de encerramento em dezembro de 2021.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo Multidisciplinar ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Coordenador, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Coordenação de Planejamento ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo Multidisciplinar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154275** e o código CRC **F5AB35F3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 373, de 20 de julho de 2020

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidora(a) docente **JULIANA GEÓRGIA GONÇALVES DE ARAÚJO**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.406624/2020-75**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidora(a) **JULIANA GEÓRGIA GONÇALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de professor, **Assistente-A, nível II**, matrícula **SIAPE nº 1014587**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **30 de janeiro de 2020**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/07/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157220** e
o código CRC **4A13CD3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA SGP Nº 374 , DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS *EM EXERCÍCIO* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON BORGES**, matrícula SIAPE: Nº 2043258 para assumir as funções do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, código FCC, por motivo de férias do titular, **SÉRGIO KRIEGER BARREIRA**, matrícula SIAPE: 2279014, no período de 15/07/2020 A 26/07/2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20/07/2020.

Publique-se.

Monica Saraiva Almeida
Superintendência de Gestão de Pessoas, *em exercício*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 376, de 23 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS *EM EXERCÍCIO* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. 23282.407281/2020-66,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1876474, lotado na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 06** para o **padrão 07**, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **08 de julho de 2020**.

Publique-se.

Monica Saraiva Almeida
Superintendente de Gestão de Pessoas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 23/07/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158872** e o código CRC **5E8A87EA**.

Referência: Processo nº 23282.407281/2020-66

SEI nº 0158872



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 379, de 24 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em exercício, designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº 23282.407850/2020-73

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **ANA HÉRICA BRASIL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2039454, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Institucionais, progressão por capacitação profissional, do nível **2** para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **23 de julho de 2020**.

Publique-se.

Monica Saraiva Almeida

Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SARAIVA ALMEIDA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 27/07/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159353** e o código CRC **B64416FE**.



Referência: Processo nº 23282.407850/2020-73

SEI nº 0159353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA SGP N° 380 , DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS *EM EXERCÍCIO* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MAX CÉSAR DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE: 1190070, para assumir a Direção do Instituto de Desenvolvimento Rural, código CD-03, por motivo de férias do titular, **LUCAS NUNES DA LUZ**, matrícula SIAPE: 1100637, no período de 14/07/2020 a 10/08/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 14/07/2020

Publique-se.

Monica Saraiva Almeida
Superintendência de Gestão de Pessoas, *em exercício*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA SGP N° 381 , DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre substituição por motivo de licença paternidade, férias e licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS *EM EXERCÍCIO* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDGAR SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: N° 2180193, para assumir as funções de Chefe da Seção de Regulação e Avaliação Institucional, código FG-3 por motivo de férias do titular, **ALISSON SARAIVA BEZERRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE: N° 2164390, nos períodos de 22/07/2020 a 10/08/2020, de 17/08/2020 a 04/09/2020 e de 07/09/2020 a 06/10/2020.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22/07/2020.

Publique-se.

Monica Saraiva Almeida
Superintendência de Gestão de Pessoas, *em exercício*